



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527
CNPJ: 00.332.702/0001-72 –CGF: 06.920.648-1
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 17/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe-Ce, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei nº 783/2023, de 29 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder quatro (04) diárias ao Sr. Vereador AUGUSTO SANDRO CHAVES COSTA, representante da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, para viajar nos dias 25 a 28 do corrente mês, a cidade de Brasília/DF, para participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento este promovido pela UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, bem como para participar de reunião na Câmara Federal junto a Deputados da Bancada cearense e protocolar demandas que fomentem a captação de recursos para desenvolver ações, obras e melhorias no município de São João do Jaguaribe.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 20 de Abril de 2023.

Kayo Hérick Mendes Gomes

Kayo Hérick Mendes Gomes
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

ANEXO II
LEI MUNICIPAL Nº ____/2023
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

REQUERENTE: AUGUSTO SANDRO CHAVES COSTA	
RG: 52.191-80	CPF: 194.618.953-72
CARGO: VEREADOR	MATRÍCULA: 110037-8
ENDEREÇO: RUA DANIEL RODRIGUES, 359	

Solicito do(a) Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe a concessão de diária(s) com a finalidade de indenizar despesas com gastos referente ao deslocamento da Sede do Município a serviço e no interesse do Poder Legislativo, conforme especificações abaixo:

<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO DO DESLOCAMENTO</u>	<u>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</u>
BRÁSÍLIA/DF	25 a 28 de Abril	QUATRO (04) DIÁRIAS

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO

Participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento este promovido pela UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, bem como para participar de reunião na Câmara Federal junto a Deputados da Bancada cearense e protocolar demandas que fomentem a captação de recursos para desenvolver ações, obras e melhorias no município de São João do Jaguaribe.

DECLARO, para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações ora prestadas, que cumprirei as condições previstas na legislação competente e nesse requerimento, realizando a devida prestação de contas. Não havendo o deslocamento ou retornando da viagem antes do período concedido, me comprometo a devolver os valores à Tesouraria da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe no prazo legal.
São João do Jaguaribe /CE, aos 19 de Abril de 2023.


REQUERENTE



Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527
CNPJ: 00.332.702/0001-72 –CGF: 06.920.648-1
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

- Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitadas.
 NÃO Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitadas, pelo seguinte motivo:

São João do Jaguaribe /CE, aos 19 de Abril de 2023.

Karyo Hélio Mendes Gomes
PRESIDENTE



Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527
CNPJ: 00.332.702/0001-72 –CGF: 06.920.648-1
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br